

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003.
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro de Comunicações informações referentes à demissão de 53 trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ocorrida no ano de 2002.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I do Regimento Interno, solicito a V.Exª. seja solicitado do Senhor Ministro das Comunicações informações referentes à demissão de 53 trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ocorrida no ano de 2002.

Recebi em meu gabinete Comissão de Trabalhadores vinculados ao Sindicato dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e Região do Entorno, que fizeram uma exposição de motivos acerca da demissão de 53 trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ocorrida no ano de 2002.

Alegam os trabalhadores que as demissões atingiram somente parte dos aposentados, entre estes, algumas lideranças que discordavam do processo de privatização da empresa e do processo de terceirização de suas atividades.

Argumentam também que decisão do STF, publicada no Diário de Justiça de 27/05/1998, assegurou aos funcionários o direito a requererem aposentadoria e, para aqueles que o desejassem, poderiam fazê-la sem a extinção do contrato de trabalho. Ressaltam que apesar da disposição ao diálogo dos atuais gestores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a situação até o momento não foi solucionada.

Com base na argumentação acima solicito as seguintes informações:

- a) Qual o número de trabalhadores que foram demitidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no ano de 2002?
- b) Qual o número de trabalhadores que foram reintegrados?
- c) Qual a razão que motivou a não reintegração dos demais trabalhadores que foram demitidos?

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2003.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**